

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OBTENÇÃO DE CERTIDÃO DE DIRETRIZES PARA DESMEMBRAMENTO OU LOTEAMENTO

- 01- Requerimento solicitando a certidão de diretrizes para desmembramento ou loteamento, assinado pelo proprietário ou profissional responsável, contendo as seguintes informações:
 - a- nome e endereço completo do proprietário, incluindo telefone para contato;
 - b- endereço do empreendimento (rua, bairro, lote, quadra e município);
 - c- nome e endereço completo do autor do projeto e do responsável técnico;
- 02- Cópia completa e atualizada da matrícula da área em nome do interessado;
- 03- Certidão Negativa de Impostos Municipais do ano em exercício, referente ao imóvel;
- 04- Cópia autenticada ou cópia simples, acompanhada do original, do cartão de registro do responsável técnico neste município, atualizado;
- 05- Via original da ART do autor do projeto e do responsável técnico, devidamente preenchida, assinada e com a taxa recolhida;
- 06- 01 (uma) via do memorial descritivo dos lotes;
- 07- 01 (uma) via do memorial justificativo do empreendimento, para os projetos de loteamento;
- 08- 01 (um) jogo completo dos seguintes desenhos:
 - 8.1- Levantamento planialtimétrico contendo:
 - a. curvas de nível de metro em metro;
 - b. os confrontantes da área;
 - c. as medidas lineares das divisas;
 - d. quadro legenda padronizado pela A.B.N.T., incluindo:
 - I- título do projeto como: Pedido de Diretrizes;
 - II- nome do empreendimento;
 - III- uso predominante dos lotes (residencial/comercial/industrial); e
 - IV- apresentação do desenho na escala métrica 1:1.000 ou 1:500
 - 8.2- Para os projetos de loteamento, apresentar:
 - a- planta urbanística com as implantações dos lotes, ruas, sistema de lazer, uso institucional, etc.; e
 - b- planta dos perfis das vias.
- 09- Para os projetos de desmembramento, apresentar comprovante de existência das infra-estruturas básicas nas vias públicas, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal 6.766/79 e sua alteração pela Lei 9.785/99, tais como:
 - a- rede pública de abastecimento de água;
 - b- rede pública de energia elétrica;
 - c- rede coletora de águas pluviais;
 - d- rede coletora de esgoto sanitário.

Observações:

- 01- Após as correções solicitadas em “comunique-se” ou no deferimento da análise, completar com 05 (cinco) vias do projeto e 05 (cinco) vias do memorial descritivo, para emissão da certidão;
- 02- Locais onde obter as certidões de existência de infra-estruturas básicas:
 - Sabesp
 - Eletropaulo
 - Secretaria Municipal de Projetos e Construções